



SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

CERTIFICADO

AIA - AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL Nº AIA: 045/2022

A Superintendência Regional de Meio Ambiente **Triângulo Mineiro**, no uso de suas atribuições, com base no art. 6º, do Decreto nº 47.383, de 02 de Março de 2018, concede à empresa abaixo relacionada a **AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL** em conformidade com normas ambientais vigentes. Certificado emitido eletronicamente.

NÚMERO DO PROCESSO DE AIA		NÚMERO DO PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL		NÚMERO DO CERTIFICADO DE LICENÇA	
1370.01.0018688/2021-94		PA/SLA Nº 6033/2021		CERTIFICADO Nº 6033	
1. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDEDOR					
Nome: MLJ ENERGIAS RENOVÁVEIS SPE LTDA/PCH Dias		CPF/CNPJ: 31.113.156/0001-02			
Endereço: RUA RIO DE JANEIRO, Nº 353 - SALA: 111		Complemento:		Bairro: BAIRRO BRASIL	
Município: UBERLÂNDIA	UF: MG	CEP: 38.400-658			
2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL					
Nome: MLJ ENERGIAS RENOVÁVEIS SPE LTDA		CPF/CNPJ: 31.113.156/0001-02			
Endereço: ANEL VIÁRIO AYRTON SENNA PRÓXIMO AO KM 123 - ACESSO ESTRADA VICINAL NÚMERO/KM S/N		Complemento:		Bairro: DISTRITO INDUSTRIAL	
Município: UBERLÂNDIA	UF: MG	CEP: 38400-000			
3. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL					
Denominação: PCH Dias/Fazenda do Salto		Área Total (ha): 21,5381 ha			
Registro nº: Matrícula 58.612 E 12.531		Área Total RL (ha): 04.31.93 ha Área Total RL Compensada (ha): 03.87.20 ha			
Município/Distrito: UBERLÂNDIA	UF: MG	INCRA (CCIR):			
Coordenada Plana (UTM): Datum: WGS84		LAT/Y: 18°53'18"S		LONG/X: 48°19'15"O	
Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no Cadastro Ambiental Rural (CAR): MG-3170206-ECB2.485F.1D4F.71FA.BC14.913A.D6B7.0D6C					
4. INTERVENÇÃO AMBIENTAL AUTORIZADA		5. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA			
Tipo de Intervenção	Quantidade	Un	Uso a ser dado à área	Especificação	Área (ha)
Intervenção com supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente - APP	2,3668	ha	Infraestrutura	3,0231	ha
Intervenção sem supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente - APP	0,6563	ha			
Total:	3,0231	ha	Total:		3,0231 ha
6. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA(S) ÁREA(S) AUTORIZADA (S) PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL					
Bioma/Transição entre Biomas	Área (ha)	Fisionomia/Transição	Estágio Sucessional, quando couber	Área (ha)	
Mata Atlântica	3,0231 ha	Floresta Estacional Decidual	Médio	3,0231 ha	
Total:	3,0231 ha		Total:	3,0231 ha	
7. PRODUTO/SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL AUTORIZADO					
Produto/Subproduto	Especificação	Quantidade	Unidade		
Lenha de floresta nativa		71,06	m³		
8. RESPONSÁVEL(is) PELO PARECER TÉCNICO (nome e MASP) E DATA DA VISTORIA					
Lucas Dovigo Biziak – Gestor Ambiental MASP 1.373.703-6 Carlos Frederico Guimarães – Gestor Ambiental MASP 1.161.938-4 Anderson Mendonça Sena – Analista Ambiental MASP 1.225.711-9 Erica Maria da Silva – Gestora Ambiental MASP 1.254.722-0 De acordo: Rodrigo Angelis Alvarez - Diretor Regional de Regularização - MASP 1.191.774-7 De acordo: Paulo Rogério da Silva - Diretor Regional de Controle Processual MASP 1.495.728-6 Data da Vistoria: 26/10/2022.					

9. VALIDADE

Data de Emissão: 21/12/2022

Data de Validade: 30/11/2028

Observações:

ESTE DOCUMENTO SÓ É VÁLIDO QUANDO ACOMPANHADO DO CERTIFICADO DE LICENÇA AMBIENTAL E DA PLANTA TOPOGRÁFICA OU CROQUI DA PROPRIEDADE CONTENDO A LOCALIZAÇÃO DA ÁREA DE INTERVENÇÃO, DA RESERVA LEGAL E APP”.**10. MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS FLORESTAIS (se necessário utilizar folha anexa)****Medidas Compensatórias**

A compensação ambiental pelas intervenções em APP pretendidas, em atendimento a Resolução CONAMA 369/2006, o empreendedor apresentou uma área de 3,234 hectares, dentro da bacia hidrográfica do Rio Uberabinha, na Fazenda Cabeceira do Lobo, localizada a jusante do empreendimento e da área urbana de Uberlândia. A área está distribuída em 04 glebas conforme descrito no parecer nº 56769394, no Processo SEI nº 1370.01.0055625/2022-49.

11. OBSERVAÇÃO

UBERLÂNDIA, 21 DE DEZEMBRO DE 2022.

Esta autorização não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.



Documento assinado eletronicamente por **Ilma Soares da Silva, Diretora**, em 30/12/2022, às 15:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **57478816** e o código CRC **0205B6D1**.